



PORTARIA Nº 038 – REITOR/2014

Prorroga prazo de conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. nº 03/2013, instaurada pela Portaria nº 179 - Reitor/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2014, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 179 – Reitor/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de março de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR